



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n° 155 de 24 de Abril de 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA N° 700 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMDEC.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na Lei Municipal n° 2.174 de 26 de Fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

SECRETÁRIO DA PASTA DA DEFESA CIVIL:

- Eduardo Machado de Faria Tavares.

COORDENADOR EXECUTIVO:

- Welison da Silva Romano.

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA:

- Shirley da Silva Pereira.



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

AGENTE DE DEFESA CIVIL:

- Renato César do Carmo.

AGENTE DO SETOR TÉCNICO:

- Jéssica Nívia de Freitas Lima;

Art. 2º - A Coordenadoria designado no artigo anterior, tem a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a portaria nº 700 de 28 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 24 de abril de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme